

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 53/2019
Processo de Licitação: 53/2019
Data do Processo: 23/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Futura e eventual aquisição de materiais de expedientes, didáticos e esportivos para atender as Secretarias do Município de Bom Jesus/SC, de acordo com a necessidade.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Agosto de 2019, às 10:03 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 003/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 53/2019, Licitação nº. 26/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (4328), representada pela Sra. Andreina Lemos de Lima; JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI (2397), representada pela Sra. Jandira Cappellaro Rodrigues; JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI (2483), representada pelo Sr. Altair Rodrigues; TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (3720), representada pelo Sr. Luiz Flach; S. SCHNEIDER (4517), representada pelo Sr. Alan Jezer Soares Machado.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras. Da análise verificou-se que as participantes JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES EIRELI, JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI e S. SCHNEIDER apresentaram balanço patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial ou Cartório respectivos à sede da empresa, nos termos da letra "I", do item 6.1 do Edital. Considerando que apenas uma empresa cumpriu com os requisitos de habilitação, porém não cotou todos os itens, e considerando que as demais empresas foram vencedoras de determinados itens, pelo tipo menor preço por item, em obediência aos princípios administrativos da celeridade e economicidade, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para que as participantes apresentem o balanço patrimonial conforme as exigências do edital. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 9 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

EDUARDO JOÃO TREVISAN - - Pregoeiro(a)
LEANDRO LUIZ MOCELLIN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
CLECI HOCHMANN NARCISO - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE SIQUEIRA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jandira C. Rodrigues - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 53/2019
Processo de Licitação: 53/2019
Data do Processo: 23/07/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Altair Rodrigues - - Representante

Luiz Flach - - Representante

Andrelina L. de Lima - - Representante

Alan J. S. Machado - - Representante